azambuja
A evolução é natural

2.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO PARA A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE AZAMBUJA, pessoa coletiva número 506 821 480, com sede em Praça do Município 19, 2050-315 em Azambuja, aqui representada por Luís Manuel Abreu de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, com poderes para o ato, adiante designado por Município ou PRIMEIRO OUTORGANTE,

E

SEGUNDO OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOENTRE, com sede no Largo Dr. Afonso Oliveira Guimarães, n.º 2, 2065-021 em Alcoentre, pessoa coletiva n.º 501 063 692, aqui representado pelo Presidente da Direção António Manuel da Conceição Loureiro, com poderes para o ato adiante designada por Associação ou SEGUNDO OUTORGANTE.

Considerando que:

I. O Protocolo entre a Câmara Municipal de Azambuja e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alcoentre para a Criação de um Grupo de Intervenção Permanente (GIP), foi celebrado em 07 de julho de 2010 e alterado em 27 de março de 2015;

II. A necessidade de rever a cláusula segunda relativamente à verba a transferir;

III. Neste âmbito, a Câmara Municipal de Azambuja aprovou, através da proposta n.º 20/P/2018, em de 19 de junho de 2018, a segunda alteração ao protocolo.

Os Outorgantes celebram e reduzem a escrito a segunda alteração ao Protocolo, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Pelo presente aditamento é alterada a cláusula segunda que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda

1. (...).
2. O Município, no sentido de apoiar o normal funcionamento do GIP no desenvolvimento das funções descritas na cláusula primeira compromete-se a transferir uma verba anual de **€ 122.220,00** (cento e vinte e dois mil e duzentos e vinte euros) repartida em doze mensalidades para a Associação.
3. (...).

azambuja
A evolução é natural

Artigo 2.º

O presente aditamento entra em vigor na data da sua assinatura.

Feito em dois exemplares, em Azambuja, no dia 20 de junho de 2018

Pelo MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

(Luís Manuel Abreu de Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Azambuja)

Pela ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCONTRE

(António Manuel da Conceição Loureiro – Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alcoentre)